



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Quissamã, 16 de agosto de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Referência: Projeto de Lei nº 071/2023

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de seguro de vida em grupo para os servidores públicos municipais ativos da Câmara Municipal de Quissamã e dá outras providências.

PARECER DA RELATORIA

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos foi designada para análise e deliberação sobre o Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de seguro de vida em grupo para os servidores públicos municipais ativos da Câmara Municipal de Quissamã e dá outras providências.

Cumprе ressaltar que o referido projeto é de iniciativa privativa do Poder Legislativo, e está inserido no artigo abaixo, da Lei Orgânica Municipal:

"Art. 17º - Compete à Câmara Municipal, exclusivamente, entre outras, as seguintes atribuições:

VII – Dispor sobre sua organização, funcionamento, criação, transformação ou extinção de cargos e funções de seus serviços e fixar a respectiva remuneração."

Pelo exposto, o respectivo relator da Comissão Permanente de Justiça e redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Quissamã, **OPINA FAVORAVELMENTE** ao aludido Projeto de Lei Municipal, tendo em vista ao atendimento à legalidade e obediências às normas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BR
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISS

Referente ao PL nº 071/2023

É O PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇ
ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Relator: Adelson Lopes Carneiro

Pelas conclusões,

Ato

Presidente: Ailson Belarmino Barreto

Pelas Conclusões,

Vice-Presidente: Jocemar de Souza Barbosa